



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.323/2015

Concede licença Saúde à servidora **LUCILENE DA COSTA ANDRADE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **LUCILENE DA COSTA ANDRADE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.181.879-7-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 037.445.959-27, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 06 de setembro de 2011, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde no período de 02 de setembro a 31 de outubro, conforme o processo nº 111 de 04 de setembro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de setembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 de Novembro 1915
DE Nº 10.470
UMUARAMA, 14 de Outubro 1915
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS